



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N° 15/2022

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, os vereadores para realização da Sessão Ordinária, com a presença dos Vereadores com assento no Poder Legislativo de Terra Nova do Norte. O presidente abriu a sessão invocando a proteção de Deus e agradecendo a presença de todos; na sequência solicitou ao secretário a leitura bíblica salmo 2 1:7; em seguida passou-se a leitura da ata 07/2022 da Sessão Extraordinária de 29/08/2022, não havendo manifestações contrárias, em votação foi aprovada; ato continuo, passou-se a ordem do dia, com a apresentação da chapa registrada para concorrer a Mesa Diretora do Poder Legislativo para o Biênio 2023/2024, conforme determina o Regimento Interno aprovado pela Resolução 05/2019, em seu artigo 34, determina que a eleição para o segundo biênio da legislatura se dará na primeira sessão ordinária do mês de setembro, Chapa Registrada – Poder Legislativo Fortalecido: Presidente Oli Onevio Zeni; Vice Presidente Adelar Marcante; 1º Secretário Cleusa Zaleski; 2º Secretário Nilson Gomes da Silva; após a leitura, passou a palavra ao vereador Oli para explanações e agradecimentos aos vereadores; na sequência passou-se a votação nominal, sendo eleita a chapa com votos favoráveis dos vereadores: Adelar; Cleusa; Reginaldo; Luiz Carlos; Nilson; Oli e Tamara; votaram contra a chapa os vereadores Carlos e Eduardo e Marco Aurelio; após a votação o presidente declarou eleita a chapa para a **Mesa Diretora 2023/2024 – Presidente Oli Onevio Zeni; Vice Presidente Adelar Marcante; 1º Secretário Cleusa Zaleski; 2º Secretário Nilson Gomes da Silva;** ato continuo passou-se a apreciação do Projeto de Lei n° 40/2022 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso de bens móveis à Assistência Social Evangélica Tabita - ASET e dá outras providências, após justificativas, com pareceres favoráveis das comissões, em votação foi aprovado; na sequência passou-se a leitura do Projeto de Lei n° 50/2022 de autoria do Poder Executivo, que Altera os artigos 1º; 4º; 52 e 54 da Lei Municipal n° 815/2007, de 06 de novembro de 2007; Lei que Regulamenta a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Terra Nova do Norte MT, adotando o sistema seletivo para a escolha dos dirigentes de ensino e a criação dos conselhos da comunidade escolar nas unidades de ensino, após justificativas, foi encaminhado para as comissões; na sequência o vereador Carlos Eduardo solicitou para incluir na pauta o Projeto de Lei n° 46/2022 de autoria do Poder Executivo, que sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por tendência de Excesso de arrecadação no Orçamento vigente e dá outras providências, que havia sido visto pelo vereador na sessão extraordinária do dia 29/08, após a concordância do plenário o projeto foi encaminhado para votação, sendo aprovado por unanimidade;





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

ato continuo passou-se a leitura das Indicações: nº 34/2022 de autoria do vereador Marco Aurelio, que indica ao Prefeito Municipal Senhor Pascoal Alberton, a necessidade de promover o acompanhamento técnico por profissionais capacitados nas áreas específicas de cada setor, principalmente nos veículos e máquinas das Secretarias de Infraestrutura e Agricultura, para orientar e treinar os servidores em seus afazeres, a partir da contratação, por um período de no mínimo cinco dias; nº 35/2022 de autoria da vereadora Thamara, que indica ao Prefeito Municipal Senhor Pascoal Alberton, a necessidade de construção de um lago, na grota que corta o bairro Vista Alegre, nas proximidades da Igreja Congregacional; nº 36/2022 de autoria da vereadora Cleusa, que indica ao Prefeito Municipal Senhor Pascoal Alberton, a necessidade de disponibilização de sinal aberto de internet wi-fi nas repartições públicas municipais. na sequência passou-se as explicações pessoais; ato continuo o Prefeito Municipal solicitou para fazer uso da palavra, e com aprovação do plenário foi concedida a palavra ao Prefeito Pascoal; Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradecendo a presença de todos, informou que, a próxima sessão ordinária será no dia 12 de setembro de 2022 as 19:00hs e declarou encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária às 21 horas e 05 minutos desta data.

